



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

## LEI MUNICIPAL Nº 1.814 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 780.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO**, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2025, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

### LEI:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 780.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Local: 020405	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 394 - 12.361.0014.1005.0000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	396.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 020702	DIVISÃO DE ESPORTES	
Ficha: 392 - 27.813.0020.1092.0000	ESPORTE E LAZER.....	227.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 393 - 27.813.0020.1957.0000	ESPORTE E LAZER.....	157.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no mesmo valor.

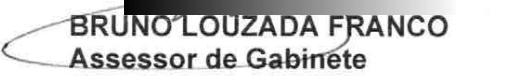
**Art. 3º.** Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 23 de outubro de 2025.

  
**SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

  
**BRUNO LOUZADA FRANCO**  
Assessor de Gabinete



# Diário Oficial

Nº 1968 - Ano 2025

Quarta-feira, 23 de Outubro de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

Local: 021501 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Ficha: 348 - 04.092.0044.2003.0003 APOIO  
ADMINISTRATIVO..... -80.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

Local: 021801 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL  
Ficha: 353 - 09.272.0025.2007.0002 APOSENTADORIAS E  
INATIVOS..... -75.000,00  
3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

Local: 021802 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA  
Ficha: 354 - 09.272.0025.2007.0002 APOSENTADORIAS E  
INATIVOS..... -55.000,00  
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA  
REMUNERADA E REFORMAS

Local: 021901 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO  
Ficha: 357 - 08.241.0018.2037.0000 FUNDO MUNICIPAL DO  
IDOSO..... -50.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 358 - 08.241.0018.2037.0000 FUNDO MUNICIPAL DO  
IDOSO..... -15.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

Ficha: 359 - 08.241.0018.2037.0000 FUNDO MUNICIPAL DO  
IDOSO..... -4.300,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

Ficha: 360 - 08.241.0018.2037.0000 FUNDO MUNICIPAL DO  
IDOSO..... -5.400,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

**Art. 3º.** Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 23 de outubro de 2025.

**SAULO EMMANUEL ATIQUÉ FILHO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

**BRUNO LOUZADA FRANCO**  
Assessor de Gabinete

## LEI MUNICIPAL Nº 1.814 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 780.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SAULO EMMANUEL ATIQUÉ FILHO**, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2025, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

### LEI:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 780.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Local: 020405 FUNDAMENTAL	ENSINO
Ficha: 394 - 12.361.0014.1005.0000 FUNDAMENTAL.....	396.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020702	DIVISÃO DE ESPORTES



## Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

### Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**SAULO EMMANUEL ATIQUÉ FILHO**

Prefeito Municipal

**Bruno Louzada Franco**

Assessor de Gabinete

### Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

### Telefones

Recepção ..... (016)3981-9900

Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail:** [imprensa@pradopolis.sp.gov.br](mailto:imprensa@pradopolis.sp.gov.br)

**Pesquisa Edições:**

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

### Índice Sequencial

**Poder Executivo**

**Poder Legislativo**



Certificado Digital acesse  
[pmpradopolis.domeletronico.com.br](http://pmpradopolis.domeletronico.com.br)



# Diário Oficial

Nº 1968 - Ano 2025

Quarta-feira, 23 de Outubro de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

Ficha: 392 - 27.813.0020.1092.0000	ESPORTE	E
LAZER.....	227.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 393 - 27.813.0020.1957.0000	ESPORTE	E
LAZER.....	157.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no mesmo valor.

**Art. 3º.** Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 23 de outubro de 2025.

**SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

**BRUNO LOUZADA FRANCO**  
Assessor de Gabinete

## LEI MUNICIPAL Nº 1.815 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**SAULO**  
EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de



# Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

## Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO**  
Prefeito Municipal  
**Bruno Louzada Franco**  
Assessor de Gabinete

## Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

## Telefones

Recepção ..... (016)3981-9900  
Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail:**imprensa@pradopolis.sp.gov.br

**Pesquisa Edições:**

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

## Índice Sequencial

**Poder Executivo**

**Poder Legislativo**



Certificado Digital acesse  
[pmpradopolis.domeletronico.com.br](http://pmpradopolis.domeletronico.com.br)